



## Resposta do Executivo 243/2024

Protocolo 39662 Envio em 25/11/2024 13:51:29

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0738/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0273/2024-SO**, de autoria da Vereadora  
**Delmira de Moraes Jerônimo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  
nº 3535507.414.00004313/2024-37

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a depressão ou afundamento na cabeceira e acúmulo de água de chuva no piso da Ponte da Roseta, na Vicinal Otávio Vicente de Pádua, em relação aos questionamentos 1 a 5, segue em anexo o Memorando Interno nº 221/2024 (0027632), com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 25/11/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027631** e o código CRC **9D61C0CD**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00004313/2024-37

SEI nº 0027631



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 221/2024

Paraguaçu Paulista, 11 de novembro de 2024.

**DE:** Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

**PARA:** Alegis

**ASSUNTO:** Resposta ao requerimento nº 273/2024

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual a vereadora Delmira requer informações sobre a Ponte de Roseta, temos a informar que:

- 1) Notamos que há um pequeno desnível na cabeceira, cujo os motivos estão sendo analisados tecnicamente pela Divisão de Engenharia;
- 2) Já foi realizado uma vistoria pela Divisão de Engenharia, no dia 08/11, inclusive foi acionado o serviço de topografia;

3) A obra está na garantia e qualquer intervenção substancial iremos acionar a empresa que construiu a ponte;

4) Essa situação deverá ser verificada caso a caso, pelo Departamento Jurídico;

5) Está sendo avaliado a gravidade do problema e após a conclusão da análise tomaremos as providências necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

**Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 11/11/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026554** e o código CRC **45728F57**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00004491/2024-68

SEI nº 0026554

